

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CONTAS	31/12/2020	31/12/2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.750.984,72	3.832.063,81
Operações Imobiliárias	-	1.325.604,60
FUNDES	1.750.984,72	2.506.459,21
Flat Fee	1.324.773,65	1.918.691,14
Amortizações	426.211,07	587.768,07
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(115.267,77)	(309.736,51)
COFINS	(94.855,76)	(254.968,07)
PASEP	(20.412,01)	(54.768,44)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.635.716,95	3.522.327,30
LUCRO BRUTO	1.635.716,95	3.522.327,30
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	12.696.422,54	10.112.323,29
Subvenções Econômicas	9.543.628,70	8.165.486,45
Rendimentos sobre Aplicações Financeiras	110.955,71	285.072,54
Receitas Eventuais	1.372.721,07	679.637,65
Reversão Provisão de IPTU	-	368.373,85
Reversão Provisão de Férias	1.151.443,44	319.465,90
Riolog / Lei 6.979/2015	517.673,62	294.286,90
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(12.915.351,07)	(12.119.907,06)
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	(6.181.790,37)	(5.446.605,40)
Obrigações Patronais	(1.985.281,79)	(1.851.544,72)
Indenizações Trabalhistas	(59.857,19)	(316.113,71)
Sentenças Judiciais	(180.651,16)	(141.178,55)
Assistência Médica	(1.180.204,11)	(1.412.830,93)
Material de Consumo	(18.845,50)	(31.600,03)
Diárias	(3.597,00)	(19.076,64)
Treinamento, Recrutamento e Seleção	(20.198,93)	(34.349,78)
Serviços de Terceiros PF - Estagiários	(37.133,46)	(12.949,26)
Despesa Decorrente de Despesa do Estado	(8.000,00)	-
Serviços Telefônicos	(40.457,92)	(41.113,86)
Assinatura e Publicações IO RJ	-	(39.778,10)
Prêmios Seguros	(1.394,04)	(29.044,04)
Tickets Combustível	(4.076,38)	(5.948,80)
Iluminação	(105.532,25)	(119.306,80)
Água e Esgoto	-	(466,91)
Serviços de Asseio e Higiene	(24.787,50)	(20.803,32)
Locação de Veículos	(38.191,80)	(43.258,70)
Locação de Bens Móveis	(86.853,06)	(162.053,20)
Locação de Bens Imóveis	(366.247,61)	(402.266,03)
Locação de Equipamentos TIC	(31.158,32)	-



Locação Equipamentos Proc.Dados e Perifericos	-	(955,00)
Serviço de Apoio Técnico e Operacional	-	(71.700,22)
Vale Refeição	(595.880,09)	(575.169,31)
Manutenção de Software	(90.122,25)	(44.964,48)
Vale Transporte	(91.286,63)	(135.079,27)
Outras Assinaturas, Aquisição de Publicações em Geral	(22.136,21)	(33.007,88)
Suporte de Usuário de TI	-	(157.297,96)
Serviços de Manutenção de Ar Condicionado	(5.075,00)	(1.160,00)
Manutenção e Conservação de Bens Móveis	(1.113,75)	-
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	(35.758,32)	-
Serviços de Transmissão de Dados,Voz e Imagem	-	(17.284,56)
Serviços Bancários	(174,00)	-
Serviços Técnicos Profissionais	(57.161,50)	(137.328,55)
Fornecimento de Passagens e Despesas com Locomoção	(19.574,75)	(66.177,39)
Serviços Especializados	(300,00)	(780,00)
Depósitos e Cauções	(2.000,00)	-
Despesas com Fins Tec.Educativos e Culturais	(56.261,84)	(52.850,00)
Serviços de Processamento Pagos ao Proderj	-	(79,47)
Outros Materiais e Serviços	(79.123,58)	(62.485,22)
Obrigações Tributárias e Contributivas	(100.831,98)	(87.353,87)
Depreciações	(145.571,98)	(154.545,61)
Amortizações	(13.305,00)	(26.129,20)
Multas e Juros	(8.491,06)	(15.045,04)
Encargos PERT	(33.731,73)	(17.734,17)
Provisão de Férias	(1.183.193,01)	(311.820,26)
Perda Processos Diversos Responsáveis	-	(20.670,82)
LUCRO OPERACIONAL	1.416.788,42	1.514.743,53
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		
Perdas de Capital com Imobilizado	(1.646,79)	-
LUCRO ANTES DO IRPJ E CSLL	1.415.141,63	1.514.743,53
IRPJ	(15.811,70)	(55.154,11)
CSLL	(6.412,22)	(21.295,48)
LUCRO NO EXERCÍCIO	1.392.917,71	1.438.293,94

Luis Antônio Corrêa Machado
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC-RJ 029076/0-9

Carlos Magno Cortes Mello
Superintendente Financeiro

Carlos Adriano Klafke dos Santos
Diretor de Administração e Finanças

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO			
		31/12/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE		167.850.443,25	165.984.397,67
DISPONÍVEL		4.496.047,43	4.291.900,93
<i>Bancos</i>		4.478.237,06	4.274.090,56
<i>Conta Vinculada Tesouro Estadual</i>		17.810,37	17.810,37
BENS E DIREITOS REALIZÁVEIS			
Créditos de Tributos e Contribuições		101.173,79	99.070,92
<i>Impostos e Contribuições a Recuperar</i>		101.173,79	99.070,92
Clientes		1.119.540,00	
<i>Faturas a Receber</i>		1.119.540,00	
Créditos Diversos a Receber		1.834.220,42	1.289.342,68
<i>Cotas Financeiras a Receber</i>		1.815.416,56	1.271.662,48
<i>Outros Créditos</i>		18.803,86	17.680,20
Devedores Entidades e Agentes		709.834,24	659.173,10
<i>Agentes Devedores</i>		709.834,24	659.173,10
Projetos em Andamento		10.921.740,00	10.921.740,00
<i>Distrito Industrial de São Gonçalo</i>		10.921.740,00	10.921.740,00
Imóveis para Venda		7.828.492,66	7.828.492,66
<i>Lotes Industriais</i>		7.828.492,66	7.828.492,66
Recursos Vinculados		140.639.684,65	140.639.184,65
<i>Depósitos e Cauções</i>		3.300,00	5.300,00
<i>Depósitos Recursais</i>		92.885,17	90.385,17
<i>Bloqueios Bancários</i>		94.278,59	94.278,59
<i>Depósitos Judiciais</i>		140.449.220,89	140.449.220,89
Valores a Recuperar		87.318,33	87.318,33
<i>Ressarcimento de Pessoal Cedido</i>		4.221,52	4.221,52
<i>Devedores Diversos</i>		83.096,81	83.096,81
Adiantamentos a Empregados		22.770,04	14.170,33
Adiantamentos a Fornecedores			31.158,32
Bens e Valores em Circulação		89.621,69	122.845,75
<i>Almoxarifado</i>		29.728,69	47.396,03
<i>Despesas Antecipadas</i>		59.893,00	75.449,72
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		24.409.883,85	24.567.857,62
BENS E DIREITOS REALIZÁVEIS			
Adquirentes Lotes Industriais	Nota 1	622.192,25	622.192,25
Juros e Rendimentos a Receber		64.225,01	64.225,01
<i>Juros sobre Operações Imobiliárias</i>		29.098,69	29.098,69
<i>Correção sobre Operações Imobiliárias</i>		35.126,32	35.126,32
Creditos Decreto nº 46.495/2018.		22.963.455,17	22.963.455,17
Adiant.Conced.á Pessoal p/Ação Judicial		451.242,27	451.242,27
Investimentos	Nota 6	37.393,05	37.393,05
Imobilizado	Nota 7	270.168,90	415.537,67
<i>Bens Móveis</i>		2.077.587,63	2.107.119,74
<i>Bens Imóveis</i>		196.557,81	196.557,81
<i>Depreciações Acumuladas</i>		(2.003.976,54)	(1.888.139,88)
Intangível		1.207,20	13.812,20
<i>Direitos de Uso</i>		844.457,97	843.757,97
<i>Amortização</i>		(843.250,77)	(829.945,77)
TOTAL DO ATIVO		192.260.327,10	190.552.255,29

PASSIVO			
	NOTA	31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO CIRCULANTE		144.569.910,58	143.669.414,84
Exigibilidades			
Credores para Materiais e Serviços		38.678,30	15.088,36
<i>Fornecedores e Prestadores de Serviços</i>		38.678,30	15.088,36
Obrigações com Pessoal		400.324,85	368.645,05
<i>Remunerações</i>		400.324,85	368.645,05
Contribuições e Impostos		2.344.284,56	1.866.748,97
<i>Obrigações Sociais</i>	Nota 2	203.941,15	208.868,68
<i>Parcelamento PERT/INSS</i>		254.689,99	197.436,50
<i>Obrigações Tributárias</i>	Nota 8	1.885.653,42	1.460.443,79
Dividendos a Distribuir	Nota 9	423.148,27	92.330,31
Disposição AGO 2018		43.070,13	43.070,13
Disposição AGO 2019		49.260,18	49.260,18
Disposição AGO 2020		330.817,96	
Outras Obrigações		344.643,63	339.354,39
<i>Consignações Folha de Pagamento</i>	Nota 2	344.170,53	339.292,45
<i>Consignações de Terceiros</i>		473,10	61,94
Depósitos de Diversas Origens	Nota 5	140.449.220,89	140.449.220,89
Provisões		569.610,08	538.026,87
<i>Provisões com Pessoal</i>		569.610,08	538.026,87
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		1.896.612,22	2.151.135,90
Exigibilidades			
Tributos Federais Renegociados		1.422.019,41	1.676.709,45
<i>Parcelamento PERT/INSS</i>		1.422.019,41	1.676.709,45
Provisões		119.396,22	119.229,86
<i>Provisão de Férias</i>		119.396,22	119.229,86
Receita Diferida	Nota 10	355.196,59	355.196,59
<i>Lotes Industriais - Lucro</i>		475.412,47	475.412,47
<i>Lotes Industriais - Custo</i>		174.073,28	174.073,28
<i>Lotes Industriais - Juros</i>		23.242,63	23.242,63
<i>Lotes Industriais - Correção</i>		35.126,32	35.126,32
<i>Lotes Industriais - Custo</i>		(352.658,11)	(352.658,11)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		45.793.804,30	44.731.704,55
Capital Social	Nota 11	32.114.375,34	32.114.375,34
Ajuste de Avaliação Patrimonial		1.399.160,31	1.399.160,31
Reserva de Lucros		89.083,85	19.437,96
Reserva Legal 2018		9.067,40	9.067,40
Reserva Legal 2019		10.370,56	10.370,56
Reserva Legal 2020		69.645,89	
Reserva de Incentivos Fiscais		10.921.740,00	10.921.740,00
<i>Lucros a Realizar 2018</i>		129.210,39	129.210,39
<i>Lucros a Realizar 2019</i>		147.780,55	147.780,55
<i>Lucros a Realizar 2020</i>		992.453,86	
Lucros ou Prejuízos Acumulados			
<i>Ajuste de Exercícios Anteriores Credor</i>			
<i>Ajuste de Exercícios Anteriores Devedor</i>	Nota 12		(1.230.882,65)
Lucro no Período Ajustado			1.378.663,20
TOTAL DO PASSIVO		192.260.327,10	190.552.255,29

Luis Antonio Correa Machado
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC-RJ 029076/0-9

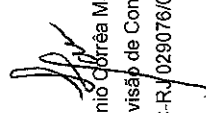
Carlos Magno Cortes Mello
Superintendente Financeiro

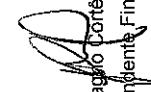
Carlos Adriano Klafke dos Santos
Diretor de Administração e Finanças




DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reserva Legal	Ajuste de Exercícios Anteriores	Reservas de Incentivos Fiscais	Lucros a Realizar	Lucro / Prejuízo Acumulado	Patrimônio Líquido
Saldo em 31.12.2019	32.114.375,34	1.399.160,31	19.437,96		10.921.740,00	276.990,94		44.731.704,55
Lucro apurado em 2020							1.392.917,71	1.392.917,71
Destinação								
Dividendos							(330.817,96)	(330.817,96)
Reserva Legal			69.645,89				(69.645,89)	
Lucros a Realizar 2020						992.453,86	(992.453,86)	
Saldo em 31.12.2019	32.114.375,34	1.399.160,31	89.083,85		10.921.740,00	1.269.444,80		45.793.804,30


Luis Antônio Corrêa Machado
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC-RJ 029076/0-9


Carlos Magalhães Cortês Mello
Superintendente Financeiro


Carlos Adriani Klafke dos Santos
Diretor de Administração e Finanças



**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
MÉTODO INDIRETO**

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Lucro (prejuízo) Líquido do Exercício	1.392.917,71
Depreciação / Amortizações / Perdas	160.523,80
Variações nos ativos e passivos operacionais	
(Aumento) Redução nos clientes	(1.130.207,62)
(Aumento) Redução em estoque	-
(Aumento) Redução de impostos e contribuições a recuperar	(2.102,87)
(Aumento) Redução de outros ativos circulantes	(55.282,67)
(Aumento) Redução de outros ativos não circulantes	-
Aumento (Redução) de impostos e contribuições a pagar	(477.535,59)
Aumento (Redução) de fornecedores/contas a pagar	21.589,94
Aumento (Redução) de depósitos judiciais	-
Aumento (Redução) de outros passivos circulantes	68.552,23
Aumento (Redução) de outros passivos não circulantes	254.523,68
Caixa Líquido aplicado das Atividade Operacionais	<u>232.978,61</u>

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Aquisição de Imobilizado / Intangível	(28.832,11)
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	<u>(28.832,11)</u>

CAIXA GERADO NO PERÍODO

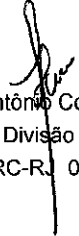
204.146,50


SALDO INICIAL DE CAIXA NO PERÍODO

4.291.900,93

SALDO FINAL DE CAIXA NO PERÍODO

4.496.047,43


Luis Antônio Corrêa Machado
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC-RJ 029076/0-9


Carlos Magno Cortes Mello
Superintendente Financeiro


Carlos Adriano Klafke dos Santos
Diretor de Administração e Finanças



DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Nome do Órgão: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro

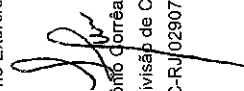
Posição: 31/12/2020

Capital Social: R\$ 32.114.375,34


Acionistas	Nº de Ações	Valor (R\$)	Nº de Ações
Governo do Estado do Rio de Janeiro	194.427.192	32.113.976,12	99,9987569
Companhia Estadual de Habitação - CEHAB	1.209	199,69	0,0006218
Instituto Vital Brasil - IVB	1.208	199,53	0,0006213
Total	194.429.609	32.114.375,34	100,00

Observação: Incorporação ao Capital Social, de Lucros a Realizar, Reserva Legal e Dividendos Obrigatórios, de acordo com

Lei nº 11.638/2007, através de valores apurados no Exercício de 2016.


Luis Antônio Corrêa Machado
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC-RJ/029076/0-9


Carlos Magalhães Cortês Mello
Superintendente Financeiro


Carlos Adriano Clarke dos Santos
Diretor de Administração e Finanças



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro – CODIN é constituída pelas seguintes legislações:

- Lei 5.969/1967 – Criação da CODIN;
- Decreto 13.688/68 – Regulamentação da Constituição;
- Decreto 13.895/1969 – Composição e gestão da diretoria;
- Lei Estadual 551/1982 – Altera denominação da razão social da CODIN;
- Decreto 5.785/1982 – Altera o Decreto 13.688/1968, modificando a denominação e dando novas atribuições;
- Decreto 40.896/2007 – Altera o Decreto 13.688/1968;
- Lei Federal 11.638/2008 – Altera e revoga dispositivos da Lei 6.404/1976;
- Lei Federal 13.303/2016 – Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e suas subsidiárias;
- Decreto 46.188 – Regulamenta no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a Lei 13.303/2016;

Os principais objetivos da Companhia, observada a política de desenvolvimento econômico e social do Estado, são: administrar e atuar como gestora de programas governamentais de apoio ao desenvolvimento do Estado, em especial, o Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro – FUNDES; propor a formulação de políticas de estímulo ao desenvolvimento de atividades econômicas do Estado, em especial, as industriais; implantar e gerir Distritos Industriais, Parques Tecnológicos e outros empreendimentos relacionados ao desenvolvimento econômico e industrial do Estado; e promover o desenvolvimento de empreendimentos no Estado, apoiando as empresas na utilização de programas de fomento à industrialização.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A CODIN registra os fatos financeiros, contábeis e patrimoniais, através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro – SIAFE-RIO, sendo as Demonstrações Financeiras elaboradas a partir de procedimentos e controles instituídos internamente e pela Contadoria Geral do Estado – CGE, adaptados de forma a atender as imposições das Sociedades por Ações e Disposições Complementares. É adotado o regime de competência para registro das Mutações Patrimoniais ocorridas no exercício, sendo que as contas, cuja movimentação no exercício de 2020, foram consideradas de maior relevância, estão destacadas nas Notas Explicativas apresentadas a seguir.

- **NOTA 1 – CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER**

Do saldo deste grupo de conta, **R\$ 1.815.416,56** (um milhão, oitocentos e quinze mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos representam valores ainda não recebidos do Estado a título de Subvenções Econômicas, Fonte de Recursos 100, para fazer face às despesas de caráter obrigatório.



• **NOTA 2 - CLIENTES /FATURAS**

Está registrado nesta conta, o montante com reconhecimento prévio, contabilizado no ATIVO CIRCULANTE, por competência, referente aos meses de Janeiro a Dezembro/2020, pelos Serviços Prestados de Assessoria e Apoio Administrativo, de acordo com Termo de Cooperação celebrado entre a CODIN, e a PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S/A, Clausula Segunda; paragrafo iii, levando em conta a Criação do Distrito Industrial de São João da Barra, objeto dos Decretos Estaduais 41585 de 2008 e 41916 de 2009.

• **NOTA 3 – DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES**

Neste grupo de conta, inserido no Ativo Circulante, são registrados valores a receber com o projeto do futuro Distrito Industrial de São João da Barra, visando o ressarcimento à CODIN, conforme Termo de Cooperação celebrado com a empresa Porto do Açú Operações S.A., cujos valores serão ressarcidos em 2021.

• **NOTA 4 – PROJETOS EM ANDAMENTO**

Em março de 2018, o Governo Estadual realizou a desapropriação de uma área, em favor da CODIN, visando à implantação do Distrito Industrial de São Gonçalo, conforme Decreto Estadual nº 45.713/2018, estando em processo de legalização para fins de Escritura. O valor de **R\$ 10.921.740,00** encontra-se no momento, registrado como contrapartida na conta de Reserva de Incentivos Fiscais, no Patrimônio Líquido.

• **NOTAS 5 – IMÓVEIS PARA VENDA**

Nesta conta está registrado o estoque de lotes industriais da CODIN, representado pelo seu custo de aquisição, com a finalidade de comercialização. Sua composição está detalhada no quadro abaixo:

Distrito Industrial	Nº de Lotes	Metragem (m ²)	Custo de Aquisição (R\$)
Campo Grande (Área 1)	7	191.927,66	1.399.153,09
Campo Grande (Área 2)	16	438.024,16	1.077.711,08
Campos	13	82.324,96	20.780,75
Duque de Caxias	47	826.404,68	1.069.719,41
Macaé	7	150.781,83	639.430,89
Nova Friburgo	5	145.807,32	2.453.341,50
Queimados	33	268.423,88	1.108.122,47
Santa Cruz	14	614.161,18	60.233,47
Total	142	2.717.855,67	7.828.492,66



• **NOTA 6 – RECURSOS VINCULADOS / DEPÓSITOS JUDICIAIS**

O Decreto nº 41.584 de 05/12/2008 declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor da CODIN, os imóveis descritos em seus anexos, visando à criação do futuro Distrito Industrial de São João da Barra.

Dentro do montante de **R\$ 140.606.977,33** (cento e quarenta milhões, seiscentos e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), estão inseridos **R\$ 140.449.220,89** (cento e quarenta milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), relativo a depósitos judiciais (99,89% do saldo desta conta) que representam o valor utilizado para atendimento aos gastos judiciais com o processo de desapropriação.

Os controles financeiros e orçamentários são efetuados nesta conta e, em contrapartida, na conta "Depósitos de Diversas Origens" no Passivo Circulante, objetivando manter registros atualizados do crédito suplementar, disponibilizados em favor da CODIN.

O referido montante, não vem sendo atualizados, pelo fato de serem controlados e pagos pelas empresas investidoras do projeto de São João da Barra.

NOTA 7 – CRÉDITOS DECRETO Nº 46.495/2018

O Decreto nº 46.495/18 estabeleceu que os recursos financeiros subtraídos das contas bancárias de diversos órgãos do Governo do Estado em decorrência dos arrestos e sequestros judiciais movidos contra o Estado do Rio de Janeiro. Desta forma os valores da Codin, que estavam contabilizados em conta vinculada no Tesouro do Estado, classificado em Disponibilidade, no Ativo Circulante, foram transferidos para conta de Recursos a Receber - Dec. Estadual nº 46.495/18, no Realizável a Longo Prazo, no Ativo não Circulante

• **NOTA 8 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A DIRETORES E EMPREGADOS**

Estão registrados nesta conta do Ativo Não Circulante, os adiantamentos concedidos aos Diretores e Empregados da CODIN, para fazer face às despesas com a defesa dos mesmos, na Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 0390982-23.2016.8.19.0001, no montante de **R\$ 451.242,27** (Quatrocentos e cinquenta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos).

A Lei Estadual nº 6.450/2013, cujo objeto entre outros, determina custear a prestação de serviços de natureza jurídica às autoridades e servidores estaduais da Administração Pública Direta e Indireta, que em decorrência da prática de atos funcionais, venham a ocupar o polo passivo em ações civis populares, ações de improbidade, ou seja, indiciados em inquérito civil ou criminal.

Fundamentado nesta Lei e em suas prerrogativas o Conselho de Administração da CODIN, autorizou através da Deliberação nº 13/2016 de 06/12/2016, o custeio pela Companhia da contratação de escritório de advocacia para defesa de seus diretores e Empregados, à exceção do caso de condenação por decisão transitada em julgado, situação em que os Diretores e Empregados deverão devolver os valores custeados, conforme "Termo de Responsabilidade de Devolução de Verbas", devidamente assinado pelos envolvidos.



• **NOTA 9 – IMOBILIZADO**

Os valores estão registrados ao custo de aquisição ou construção, menos depreciação, e corrigidos monetariamente, até 30/12/1995. A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas permitidas pela legislação em vigor, que leva em consideração a vida útil estimada dos bens.

Imobilizado	%	Valor (R\$)	
		2019	2020
Bens móveis	10	1.440.166,35	1.429.133,77
Equipamentos de informática	20	666.953,39	648.453,86
Edificações	4	79.215,17	79.215,17
Subtotal 1	-	2.186.334,91	2.156.802,80
Depreciação acumulada	-	(1.888.139,88)	(2.003.976,54)
Subtotal 2	-	298.195,03	152.826,26
Terrenos	-	117.342,64	117.342,64
Total		415.537,67	270.168,90

• **NOTA 10 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

O saldo desta conta, R\$ 1.885.653,42 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), representa os impostos e contribuições devidos ao fisco federal.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$
IRPJ	303.132,56
CSLL	116.327,72
COFINS	19.751,75
PIS/PASEP	4.265,22
TAXAS UNIÃO (FORO)	5.928,48
IPTU	1.436.247,69
	1.885.653,42



• **NOTA 11 – RECEITA DIFERIDA**

Neste grupo de conta inserido no Passivo Não Circulante, são registradas as Receitas Futuras decorrentes da Venda de Lotes Industriais, cujo prazo médio de realização é de 12 (doze) parcelas, compreendendo principal (custo/lucro), juros e correção monetária. O custo encontra-se deduzido para fins de reconhecimento do real ganho na venda dos lotes. Esses valores serão apropriados no resultado quando do efetivo recebimento de cada prestação, procedimento este, regulamentado pela Instrução Normativa SRF nº 84/1979.

• **NOTA 12 - RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS**

Em março de 2018 a CODIN recebeu do Governo Estadual o montante de **R\$ 10.921.740,00** (dez milhões novecentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta reais) referente a Subvenções para Investimentos, cujo registro contábil impactou o resultado do período. A referida subvenção foi oriunda da desapropriação de área, conforme explicado na Nota 4.

A Reserva de Incentivos Fiscais é uma espécie de Reserva de Lucros, que determina a parcela do Lucro Líquido decorrente de Doações ou Subvenções Governamentais para Investimentos, que deve ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório, conforme o Art. 195-A da Lei nº 6.404/76, introduzido pela Lei nº 11.638/07.

No âmbito tributário e com base na Lei nº 12.973/2014, Art.30 e atualmente na INRFB nº 1.700/2017, Art. 40, ficam excluídos da base de cálculo da apuração do IRPJ e CSLL, os valores recebidos a título de Subvenção de Investimentos, desde que sejam transferidos no encerramento do exercício para referida Reserva de Incentivos Fiscais e que somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social (Decreto-Lei nº 1.598, de 1977, Art. 19, § 3º e Decreto-Lei nº 1.730, de 1979, Art. 1º, inciso I).

• **NOTA 13 – CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social no montante de **R\$ 32.114.375,34** (trinta e dois milhões, cento e quatorze mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), está representado por **194.429.609** (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove mil e seiscentos e nove) ações ordinárias nominativas, valorizadas contabilmente em reais e distribuídas conforme a seguir:

Acionistas	Nº de Ações	% de Participação
Governo do Estado do Rio de Janeiro	194.427.192	99,9987569
Companhia Estadual de Habitação - CEHAB	1.209	0,0006218
Instituto Vital Brasil - IVB	1.208	0,0006213
Total	194.429.609	100,0